

Departamento de Compras e Licitações

### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - UAB E BIBLIOTECA PÚBLICA E PARA A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, por meio da Comissão de Licitações, com sede no Largo do Mineiro, 135 - Centro, CEP 96.740-000, em Arroio dos Ratos, RS, torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicado será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal Nº. 34/2009, de 04 de Maio de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – UAB E BIBLIOTECA PÚBLICA E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, autorizada pelo Processo Licitatório nº. 009/2018, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 1.194/2017.

#### 1 - OBJETO LICITADO:

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – UAB E BIBLIOTECA PÚBLICA E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, especificados no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação.

### 2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- **2.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- **2.2.** O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banrisul, sendo os trabalhos conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.
- **2.3. REALIZAÇÃO:** O acesso ao Pregão Eletrônico está disponível na página *site* do Banrisul, www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção "Acesso Identificado".
- 2.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 22/05/2018 às 13:00h.
- 2.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2018 às 13:01h.
- 2.6. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: 22/05/2018 às 13:30h.
- 2.7. TEMPO DE DISPUTA: 5 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Página 1 de 28



### Departamento de Compras e Licitações

- **2.8. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** observando o prazo legal, a licitante poderá consultar por mensagem eletrônica e-mail ou fax, conforme abaixo, informando o número do Pregão Eletrônico.
- E-mail: carlapmar.compras@gmail.com.
- Fone: (51) 3656 1029.
- **2.9. REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

**OBS:** A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- **3.1.** Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos.
- 3.1.1. Atendendo as exigências da Lei Complementar 147/2014 apenas Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) poderão participar desta licitação.
- 3.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:
  - a) os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Arroio dos Ratos, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;
  - **b)** os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal Estadual ou Federal o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;
  - c) empresas em forma de consórcios;
  - d) os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

#### 4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

- **4.1.** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
  - a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) Abrir as propostas de preços;
  - d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - h) Declarar o vencedor;
  - i) Elaborar a ata de sessão;
  - j) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

### 5 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

- **5.1.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto a quaisquer Agências do Banrisul.
- **5.1.1.** Os interessados deverão obter maiores informações, principalmente sobre a apresentação de documentação e credenciamento de representantes, junto a quaisquer agências do Banrisul.
- **5.1.2.** A chave de identificação e a senha recebidas junto ao Banrisul, terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.
- **5.1.3.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banrisul, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da

Página 2 de 28



### Departamento de Compras e Licitações

senha, ainda que por terceiros.

- **5.1.3.1.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.
- **5.1.4.** O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

### 6 - DA PARTICIPAÇÃO:

- **6.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, emitido nos termos do subitem 5.1 deste edital e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- **6.2.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.
- **6.3.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- **6.4.** Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### 7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- 7.1. A proposta deverá conter:
- **7.1.1. PREÇO UNITÁRIO PARA CADA ITEM OFERTADO**, ou seja, a multiplicação da quantidade pelo respectivo preço unitário (conforme as unidades e quantidades mencionadas no Anexo I), expresso em reais, com 2 (duas) casas decimais, à vista, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.
- 7.1.2. FABRICANTE e NOME COMERCIAL do produto ofertado (nos campos "condições do proponente" e/ou "anexos de proposta").
- **7.1.2.1.** Não será aceito, no momento da entrega, o produto de fabricante e/ou nome comercial diferente daquele constante na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de um fabricante e/ou nome comercial, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.
- **7.2**. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:
- **7.2.1.** O prazo de entrega dos produtos ofertados será da seguintes forma:.
  - Entrega total do lote, em até 07 (sete) dias consecutivos à contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- **7.2.2.** O **prazo de garantia** para os produtos ofertados deverá ser no mínimo, **12 (doze) meses** a contar da entrega.
- **7.2.3.** Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Local e horários de entrega: A solicitação nº 134, referente a Secretaria Municipal da Educação deverá ser entregue na sede da UAB, sito a Av. João Pereira da Silva, nº 550, e na Biblioteca Pública, sito o Largo do Mineiro, nº 272, Bairro Centro. A solicitação nº 007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, deverá ser entregue na sede da Secretaria, sito o Largo do Mineiro, nº 195, Bairro Centro, neste Município.

7.2.3.1. Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem 7.2.3, deverá a licitante vencedora também descarregar, armazenar e quando necessário realizar a montagem dos produtos



### Departamento de Compras e Licitações

em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

- **7.2.3.2.** Subentendem-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.
- **7.2.3.3.** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos produtos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.
- **7.2.4.** O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado, para que não haja danos aos produtos.
- **7.4.** Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os mesmos, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas no item 14 deste edital.
- **7.5.** Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

#### 7.6. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, no todo ou em parte;
- **b)** apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis ou superiores aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- c) forem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do lote licitado.

#### 8 - ABERTURA:

- **8.1.** Até o horário previsto neste edital, serão recebidas as propostas. Após terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade
- **8.2.** Aberta a etapa competitiva, conforme determinação do subitem 2.6 deste edital <u>para "início da sessão de disputa de preços"</u>, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os lances ofertados serão pelo PREÇO UNITÁRIO, cotados em reais, com 2 (duas) casas decimais.
- **8.4.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema eletrônico.
- **8.5.** Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **8.6.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- **8.7.** No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando, o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- **8.7.1.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, mediante mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- **8.8.** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.
- **8.9.** Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.



### Departamento de Compras e Licitações

- **8.10.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- **8.10.1.** Nas situações a que se referem os subitens 8.9 e 8.10, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- **8.11.** Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subseqüente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- **8.12.** O pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- **8.13.** É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções conforme item 14.2 deste edital.
- **8.14.** Ao final da sessão, qualquer licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro da síntese das suas razões em até 10 (dez) minutos, devendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **8.14.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do lote, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame.
- **8.15.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.
- **8.16.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- **8.16.1.** As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 8.14, no Departamento de Compras.
- **8.17.** Os recursos contra a decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- **8.18.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **8.19.** Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o respectivo lote para a licitante vencedora do certame.
- **8.20.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará a avaliação de documentação para habilitação das empresas que poderão utilizar caso possuam o Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos/RS, se a licitante vencedora for cadastrada, para comprovar a regularidade da situação do autor da proposta, avaliada na forma da Lei 8.666/93. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento às demais exigências para habilitação contida neste edital.
- **8.20.1.** Se a licitante vencedora não possuir cadastro perante o Departamento de Compras de Arroio dos Ratos, ou as cadastradas apresentarem documentos vencidos no CRC, ou os relativos aos requisitos não compreendidos no CRC, os mesmos deverão ser remetidos por meio eletrônico, **de imediato**, para julgamento da habilitação, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do final da sessão pública da disputa de preço, no Departamento de Compras e Licitação, aos cuidados do Pregoeiro, no endereço citado no preâmbulo deste edital.
- **8.20.2.** Encerrada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá enviar, **imediatamente**, por meio eletrônico, os documentos exigidos nos subitens 10.2.4.I a 10.2.4.III, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do final da sessão da disputa de preço, aos cuidados do Pregoeiro no Departamento de Compras e Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste edital.
- **8.21.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procederá à habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para



### Departamento de Compras e Licitações

que seja obtido preço melhor.

- 8.22. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.
- **8.23.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

#### 9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- 9.1. No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº. 10.520/02.
- **9.2.** Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as especificações dos produtos e demais condições definidas neste edital.

### 10 - DA HABILITAÇÃO:

- **10.1.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará a habilitação da licitante vencedora do certame, conforme determinado no subitem 8.20 deste edital, para comprovar a regularidade da situação do autor da proposta, avaliada na forma da Lei n.º 8.666/93.
- 10.2. Os documentos de habilitação serão os seguintes:

#### 10.2.1. Habilitação Jurídica:

- I Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.
  - a) As empresas portadoras do **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** expedido pelo Departamento de Compras e Licitações, do Município de Arroio dos Ratos, e **em vigor**, (*ou seja, com todos os documentos em vigor*) poderão usá-lo em substituição aos documentos referidos nos subitens 10.2.1.II a 10.2.2.I a 10.2.2.V e 10.2.3.I.
  - b) O CRC não será considerado para efeito de habilitação em certame licitatório, quando apresentar documentação com prazo de validade vencido (*inclusive documentação contábil*). Neste caso, a licitante poderá providenciar, com antecedência, junto ao Setor de Cadastro do Departamento de Compras e Licitação, as atualizações que se fizerem necessárias no CRC (mediante apresentação de cópias reprográficas autenticadas) OU anexar ao CRC, os documentos atualizados na forma de cópia reprográfica autenticada.
- II Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante legal da empresa.
- **III Declaração da licitante** sob as penas da lei, <u>de que não foi declarada INIDÔNEA</u> para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante legal da empresa.
  - **Obs.:** Caso as Declarações citadas nos subitens 10.2.1.II e 10.2.1.III, não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou no Ato Constitutivo, as mesmas deverão vir acompanhadas de "**Procuração**" que conceda poderes ao signatário das Declarações.
- IV Cópia do documento de Identificação com foto e CPF do representante da empresa que assinará o contrato.

### 10.2.2. Habilitação Fiscal:

- I Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação dos seguintes documentos:
  - a- Certidão quanto à Dívida Ativa da União, em vigor.
  - b- Certidão de Regularidade com os Tributos e Contribuições Federais, em vigor.
- II Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.



### Departamento de Compras e Licitações

- **III -** Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, **em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame, em conformidade com o subitem 10.4 deste edital.
- **III.a -** A Certidão deverá expressar de forma clara e objetiva, **a situação da licitante** em relação a **totalidade dos tributos** (Mobiliários e Imobiliários) a cargo da Fazenda Municipal. Mesmo no caso de a empresa não possuir imóvel em seu nome, ou seja, isenta de qualquer imposto municipal, deverá ser apresentada certidão emitida pela Fazenda Municipal.
  - **Obs.:** Certidões mencionadas nos subitens 10.2.2.I a 10.2.2.III, **que não expressarem** o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a **06 (seis) meses.**
- IV Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- V Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, **INSS**, **em vigor**, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.
- VI- Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhista.
  - **Obs.:** A situação das licitantes perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ-MF)**, conforme Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13 de setembro de 2002, será consultada on-line, pelo Pregoeiro.
- **VII** A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso queira usar os benefícios Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar junto ao envelope de habilitação, declaração de enquadramento assinada pelo contador, devidamente identificada com o N.º do CRC, bem como por seu representante legal declarando ainda que não se enquadra em nenhum dos casos previstos no art. 3º, parágrafo 4º da mesma Lei, com data de emissão não superior a 30 dias.

Observação: o licitante neste caso deverá estar presente ou se fazer representar na seção de desempate

#### 10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- I Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.
- **10.3.** Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou, **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro.
- **10.4.** Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de **uma única empresa (razão social).**

### 11 - DA HOMOLOGAÇÃO:

- **11.1.** Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote da licitação e homologado o procedimento.
- **11.2.** Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.
- **11.3.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o lote ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto 11.132/03 e artigo 49 da Lei Federal n º 8.666/93.
- **11.4.** Como condição para a sua contratação, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desta licitação.

#### 12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**12.1.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a emissão do termo de recebimento pela comissão designada, e apresentação de cada nota fiscal.

Página 7 de 28



### Departamento de Compras e Licitações

- **12.3.** Os valores da proposta não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9.069/95 e Lei 10.192 de 14/02/2001.
- **12.4.** Será emitida Nota de Empenho em substituição ao contrato, nos termos do artigo 62, parágrafo 4º, da Lei 8.666-93
- **12.5.** Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação <u>para menos</u>, resultante da necessidade de ser obtido valores com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

#### 13 - DO RECEBIMENTO:

- **13.1.** Para o recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:
  - **a- provisoriamente**, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;
  - **b- definitivamente**, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características dos produtos e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 13.1.a.

Obs.: Quando da verificação, se os produtos não atenderem às especificações solicitadas, serão aplicadas as sanções previstas no subitem 14.1.3 deste edital.

### 14 - DAS SANÇÕES:

- **14.1.** À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, situações, dentre outras:
- 14.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega da documentação exigida nos subitens 8.20.1 e 8.20.2, ou para a entrega dos produtos por parte da vencedora, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.
- **14.1.2.** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos produtos ofertados, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante.
- **14.1.3.** Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva substituição dos medicamentos. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para substituição, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60** (sessenta) meses.
- **14.2.** Nos termos do art. 7° da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Arroio dos Ratos, nos casos de:
  - a) apresentação de documentação falsa;
  - b) retardamento na execução do objeto;
  - c) não manutenção do lance, após a adjudicação;
  - d) comportamento inidôneo;
  - e) fraude na execução do contrato;
  - f) falha na execução do contrato.
- **14.3.** Será facultado à licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 14 deste edital.



### Departamento de Compras e Licitações

### 15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 A fiscalização da execução do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, pela servidora Vanessa Romera, matrícula nº 1372, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, pelo servidor Gilmar Thiarlis do N. Silveira, matrícula nº 629.

**15.2.** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta da seguinte dotação orcamentária:

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão: 06 Unidade: 06.01

Funcional: 12.122.1240, 12.368.1260, 12.356.1260, 12.356.1260, 12.122.1251

Projeto/Atividade: 2047, 2056, 2140, 2141, 2087

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0020, 3.3.90.30.00.00.00.0031, 3.3.90.30.00.00.00.0031,

3.3.90.30.00.00.00.00.0020, 3.3.90.30.00.00.00.00.001

Código Reduzido: 256, 272, 303, 319, 353

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão: 04 Unidade: 04.01

Funcional: 04.122.1223 Projeto/Atividade: 2.031

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.001

Código Reduzido: 000173 Nº do Bloqueio: 703/2018

- **15.3.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação
- **15.4.** A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.
- **15.5.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- **15.6.** Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, exceto o disposto no subitem **10.3**, podendo ser autenticado pelo Departamento de Compras e Licitações, durante o período determinado no subitem **8.20.1** deste edital.
- **15.7.** Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º., da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município, contida no artigo 22 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 242, incisos XXI a XXIV, do Estatuto dos Servidores do Município de Arroio dos Ratos.
- 15.8. Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.
- **15.9.** O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, localizada no Largo do Mineiro, 195, horário de atendimento externo (9:00h às 14:00h).

**15.10.** Fazem parte integrante deste edital:

- Anexo I: Especificações dos Produtos
- Anexo II: Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF).
- Anexo III: Declaração de Idoneidade.
- Anexo IV: Minuta do Contrato
- **15.11.** Para maiores informações contatar com:



### Departamento de Compras e Licitações

**a)** Departamento de Compras e Licitações – Fone:51 – 3656 1029, das 9:00 às 14:00 – Email: <a href="mailto:carlapmar.compras@gmail.com">carlapmar.compras@gmail.com</a>.

Arroio dos Ratos, 07 de Maio de 2018.

## LUCIANO LEITES ROCHA PREFEITO MUNICIPAL

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Em					
Nome e/ou carimbo: OAB:	Assessor (a) Jurídico (a)				



Departamento de Compras e Licitações

### ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

### 1.1) - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - POLO UAB e BIBLIOTECA PÚBLICA - SOLICITAÇÃO № 134

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
		,	UNITÁRIO	TOTAL
01	06	ARMÁRIO AEREO PARA COZINHA		
		Descrição: armário aéreo para cozinha, com três portas e		
		uma prateleira, de cor branca, medidas aproximadas		
		27x119x68 cm.		
02	04	ARMÁRIO BAIXO		
		Dimensões: 720x1000x420mm		
		Descrição: móvel composto por duas portas individuais,		
		fundo em duratree. Uma prateleira interna. Confeccionado		
		em mdp de 18mm revestido em melamínico de baixa		
00	00	pressão. Bordas em perfil pvc. Cor cinza.		
03	20	ARMÁRIO EM AÇO		
		Descrição: armário com 16 portas, com pitão para		
		cadeado. Com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade. Medidas aproximadas: 1,96 m		
		de altura, 1,23 m de largura, 0,36 m de profundidade.		
04	30	ARMÁRIO ESCOLAR EM MDP		
04	30	Descrição: armário escolar em mdp, contendo duas		
		portas, com chave, com três prateleiras. Medidas		
		aproximadas: 1 m de largura x 1,60 de altura x 0,42 m.		
		Cor: cinza claro		
05	04	ARMÁRIO ESTANTE		
		Dimensões: 1600x1000x420mm		
		Descrição: móvel composto por duas portas individuais		
		baixas e divisória central interna, fundo em duratree. Três		
		prateleiras externas. Confeccionado em mdp de 18mm		
		revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em		
		perfil pvc.		
		Cor bege/tons pastéis.		
06	20	ARQUIVO DE AÇO		
		Descrição: arquivo de aço contendo 4 gavetas, fechadura		
		com 2 chaves, capacidade de 25 kg por gaveta, feito em		
		aço, com pintura eletrostática de alta qualidade e		
		durabilidade. Medidas aproximadas: 1,33 m de altura,		
0.7	0.4	0,47 m de largura, 0,71m de profundidade.		
07	04	ARQUIVO EM MDP		
		Dimensões: 1600x1000x420mm		
		Descrição: móvel composto por quatro gavetas para pasta suspensa, fundo em duratree. Confeccionado em mdp de		
		18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas		
		em perfil pvc.		
		Cor bege/tons pastéis.		
08	06	BALCÕES DE ESCRITÓRIO BAIXO		
00		Descrição: balcões baixos, com 2 portas e praterleira 25		
		mm, cor marfim nogueira medindo somando as duas		

Página 11 de 28

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.**: 88.363.072/0001-44 **Fone**: (51)3656 -1029 **Fone/Fax**: 3656 -1441 - **E-mail**: <a href="mailto:compras@arroiodosratos.rs.gov.br">compras@arroiodosratos.rs.gov.br</a>



### Departamento de Compras e Licitações

		larguras 2,00 x 0,75 x 0,75 m.	
09	50	BIBLIOCANTOS	
		Descrição: bibliocantos 17 x 10 x 11,5 cm de aço na cor	
		cinza.	
10	70	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO	
		Descrição: cadeira de alimentação para crianças de até	
		15 quilos, assento e encosto acolchoado em plástico	
		laminado, possui bandeja e apoio para os pés, trava de	
		segurança e cinto. Possui laterais que proporcionam a	
4.4	50	segurança da criança.	
11	50	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL	
		Descrição: coloridas, infantis, de aproximadamente 35	
		cm, para crianças de 4 a 6 anos de idade, assento e	
		encosto em mdf, assento e encosto de mdf, medida do	
		chão até o assento de 35 cm, medida do assento 30 cm x 30 cm, medida do encosto 30 cm x 16 cm.	
12	50	CADEIRA ESTOFADA DIRETOR	
'4	30	Descrição: cadeira estofada com base giratória, capa	
		plástica, braços e regulagem de altura. Assento	
		(450x450mm) e encosto (400x500mm) em espuma	
		injetada revestidos em tecido ou curvin. Cor preta.	
13	100	CAMINHAS DE EMPILHAR	
		Descrição: indicada para crianças de 02 a 05 anos,	
		dimensões 1250 mm x 590 mm x 120 m, com dois pés	
		articuláveis na parte central. Tela vazada com sistema de	
		ventilação, em tecido 100 % poliéster empastada com	
		PVC. Boa resistência e feita em material de qualidade.	
14	50	CARRINHO DE BEBÊ	
		Descrição: contendo 4 rodas, suporta o peso de até 15	
		quilos, desenvolvido com materiais de alta qualidade,	
		dispõe de 3 posições, encosto regulável, cinto de	
		segurança ajustável, apoio para os pés, revestimento	
15	200	acolchoado.	
15	300	CONJUNTO DE CLASSE E CADEIRA TAMANHO GRANDE	
		Dimensões: mesa - 600 x 450 x 760mm cadeira - 520 x	
		500 x 820mm	
		Descrição carteira: estrutura em tubo de aço 29x58mm	
		em chapa 16 (1,5mm). Pintura em epóxi-pó, cor cinza.	
		Porta livros (503x304mm) em polipropileno na cor cinza,	
		fixado à estrutura longitudinal através de rebites de	
		repuxo. Tampo retangular em abs (600x450mm)	
		texturizado na cor cinza 4mm de espessura, superfície	
		plana. Altura da mesa: 760mm.	
		Descrição cadeira: estrutura em tubo de aço 20,7mm, em	
		chapa 14 (1,90mm). Ponteiras, sapatas e espaçadores do	
		assento, em polipropileno copolímero virgem, injetados na	
		cor azul, fixadas por encaixe e pino expansor. Pintura em	
		epóxi-pó, híbrida cor cinza. Assento (400x400mm) e	
		encosto (396x198mm) em polipropileno injetados,	l

Página 12 de 28

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.**: 88.363.072/0001-44 **Fone:** (51)3656 -1029 **Fone/Fax**: 3656 -1441 - **E-mail**: <u>compras@arroiodosratos.rs.gov.br</u>



### Departamento de Compras e Licitações

		1 Alt 1 ~ 1 ~ 1 ~ 1 ~ 1	
		anatômicos, cor azul. Altura do assento ao chão 460mm.	
16	300	Cor: estrutura cinza e resina azul CONJUNTO DE CLASSE E CADEIRA TAMANHO	
		MÉDIO	
		Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 710mm Cadeira - 520 x 445 x 790mm	
		Descrição mesa: estrutura em tubo de aço industrial,	
		coluna e travessa 29x58. Pintura em epóxi-pó. Porta livros	
		em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16.  Tampo em madeira aglomerado (MDP), bordas com	
		cantos arredondados e com acabamento em lâmina de	
		borda 22x2,5mm cor verde. Ponteiras e sapatas em	
		polipropileno cor verde. Altura 710mm.	
		Descrição cadeira: estrutura em tubo de aço industrial	
		20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-	
		pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor verde, fixado à estrutura por rebite 4,8x16.	
		Altura 790mm.	
17	300	CONJUNTO DE CLASSE E CADEIRA TAMANHO PEQUENO	
		Dimensões: Mesa – 600 x 450 x 640mm Cadeira – 520 x	
		395 x 730mm	
		Descrição mesa: estrutura em tubo de aço industrial,	
		coluna e travessa 29x58, pintura em epóxi-pó. Porta livros	
		em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16.	
		Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor	
		cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca	
		fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos	
		arredondados e com acabamento em lâmina de borda	
		22x2,5mm cor vermelho. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho. Altura 640mm.	
		Descrição cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-	
		pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma	
		anatômica cor vermelho, fixado à estrutura por rebite	
18	300	4,8x16. Altura 730mm.  CONJUNTO DE CLASSE E CADEIRA TAMANHO	
10	300	INFANTIL	
		Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 590mm Cadeira - 510 x	
		360 x 690mm	
		Descrição mesa: estrutura em tubo de aço industrial,	
		coluna e travessa 29x58, pintura em epóxi-pó. Porta livros	
		em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na	
		parte superior em laminado melamínico texturizado na cor	
		cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca	
		fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos	

Página 13 de 28

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.**: 88.363.072/0001-44 **Fone:** (51)3656 -1029 **Fone/Fax**: 3656 -1441 - **E-mail**: <u>compras@arroiodosratos.rs.gov.br</u>



### Departamento de Compras e Licitações

		arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm.	
		Descrição cadeira: estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxipó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 690mm.	
19	10	CONJUNTO INFANTIL MESA E CADEIRAS 8 LUGARES Descrição mesa central: Tampo (870mm de diâmetro) em mdf revestido em laminado melamínico, subdividido em quatro cores. Bordas em perfil de pvc colorido tipo "t". Tampo fixado por parafusos. Altura 580mm.	
		Descrição 08 carteiras trapézio: tampo trapezoidal (620x340x400mm) em mdf, revestido em laminado melamínico colorido. Borda em perfil de pvc tipo "t" colorido. Formato côncavo e convexo para encaixar na mesa central redonda. Altura 580mm.	
		Descrição 08 cadeiras: assento (340x310x10mm) e encosto (340x160x10mm) em compensado multilaminado revestido com laminado melamínico texturizado, fixados por rebites. Altura do assento: 350mm. Altura do encosto: 680mm. Solda mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó.	
20	40	CONJUNTO MESA E CADEIRA PROFESSOR Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira – 520 x 500 x820 mm	
		Descrição mesa: Pintura em epóxi-pó, tampo e painel em madeira aglomerado (mdp), bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor cinza. Altura 760mm.	
		Descrição cadeira: estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxipó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16.	
21	10	CONJUNTO MESA E CADEIRAS ESCOLAR COLETIVA 6 LUGARES  Descrição mesa central: em resina plástica de alto impacto com recorte sextavado, côncavo na extremidade permitindo encaixe das carteiras. Dotado de seis divisores com formato triangular.	
		Descrição carteira: tampo (560x350x200mm) em resina plástica de alto impacto (abs) trapézio, com extremidade côncava (abas de 35mm) e convexa junto ao usuário, com porta-lápis. Fixado por encaixe e seis rebites. Altura total: 580mm.	

Página 14 de 28

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.:** 88.363.072/0001-44 **Fone:** (51)3656 -1029 **Fone/Fax:** 3656 -1441 - **E-mail:** compras@arroiodosratos.rs.gov.br



### Departamento de Compras e Licitações

			T	
22	15	Descrição cadeira: assento (295x305x5mm) e encosto (300x180x5mm) em resina plástica de alto impacto (pp) injetado. Fixados por rebites. Altura do assento: 340mm. Altura do encosto: 625mm. Solda mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó.  CONJUNTO REFEITÓRIO Descrição mesa: estrutura tipo monobloco em tubo 20x40. Tampo (2000x700mm) em compensado multilaminado boleado e revestido com laminado melamínico textura pós-forming, fixado através de parafusos. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura 750mm. Pintura epóxi-pó.		
		Descrição bancos: estrutura tipo monobloco em tubo 20x40. Assento (1900x350mm) em compensado multilaminado revestido com laminado melamínico textura pós-forming, fixado através de parafusos. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura 440mm. Solda MIG. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó.		
		Cor da estrutura preta e da fórmica branca.		
23	06	CONJUNTO REFEITÓRIO EDUCAÇÃO INFANTIL  Descrição mesa: estrutura tipo monobloco em tubo 20x40.  Tampo (2000x700mm) em compensado multilaminado boleado e revestido com laminado melamínico textura pós-forming, fixado através de parafusos. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura 58 cm. Solda mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó.  Descrição: bancos: estrutura tipo monobloco em tubo 20x40. Assento (1900x350mm) em compensado multilaminado revestido com laminado melamínico textura pós-forming, fixado através de parafusos. Fechamento		
		dos topos com ponteiras plásticas. Altura 34 cm. Solda mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó.  Cor da estrutura preta e da fórmica branca.		
24	10	MESA DE ESCRITÓRIO  Descrição: mesas de escritório com 2 gavetas, material mdf 25 mm 1,20 x 0,60 x 0,74 cm, cor marfim nogueira, gaveteiro do lado direito.		
25	08	MESA MATERNAL DE REFEIÇÃO ATIVIDADE 5 LUGARES Descrição: estrutura com pés em tubo de aço. Tampo em madeira mdf revestido em laminado melamínico. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada na cor bege. No tampo são usinados orifícios para encaixe dos assentos em resina plástica nas dimensões de área útil (largura 280mmxprofundidade 190mmxaltura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Acompanhadas de proteção		

Página 15 de 28

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.**: 88.363.072/0001-44 **Fone**: (51)3656 -1029 **Fone/Fax**: 3656 -1441 - **E-mail**: compras@arroiodosratos.rs.gov.br



### Departamento de Compras e Licitações

		estofada em material eva e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. Base de sustentação das conchas são em tubo de aço onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites. Cores disponíveis das conchas: laranja/amarela/vermelha.rosa pink e lilás.	
		Descrição cadeira para monitora: base com rodízio. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. Assento ergonômico com abas e superfície anatômica em resina plástica (pp). Encosto ergonômico em resina plástica (pp) com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.	
26	02	MESA PARA SECRETARIA COM CONEXÃO Dimensões: 1200x600x740mm Descrição: mesa com tampo e painel em mdp melamínico na cor bege/tons pastéis. Pés em tubo industrial 20x40 e 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda mig. Pintura epóxi-pó.  dimensões: 1400x600x740mm Descrição: mesa com tampo e painel em mdp melamínico na cor bege/tons pastéis. Pés em tubo industrial 20x40 e 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda mig. Pintura epóxi-pó.	
		dimensões: 600x600mm  Descrição: conexão em mdp melamínico na cor bege/tons pastéis.	

### 1.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SOLICITAÇÃO 007

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Armário baixo com 02 portas com gavetas ao lado 075x135x045mm cor amadeirado		
02	01	Armário estante alto 160x090x045, cor amadeirado		
03	01	Mesa em "L", com duas gavetas 075x180/180x060, cor amadeirado		
04	01	cadeira presidente giratória com braço articulável, encosto cabeça de cor preta		
05	06	cadeiras diretor giratória com braço articulável, de cor preta		
06	04	gaveteiro suspenso soft 035x040x042 (AxLxP), 03 gavetas com chave, com corrediça de aço, em melamínico MDF 18mm com borda PVC,de cor marrom		

Página 16 de 28

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.**: 88.363.072/0001-44 **Fone**: (51)3656 -1029 **Fone/Fax**: 3656 -1441 - **E-mail**: <u>compras@arroiodosratos.rs.gov.br</u>



Departamento de Compras e Licitações

07	04	Mesas de trabalho sott 075x150x060 (Alt. X Larg. X Prof), estrutura em madeira, tampo em melamínico MDF, com borda PVC, de cor marrom	
08	08	Cadeiras modelo Diretor, assento e encosto com espuma injetada 50mm anatômica, estrutura fixa 04 pésem tubo 7/8, encosto em lâmina, braço corsa, de cor marrom	

Página 17 de 28



Departamento de Compras e Licitações

#### **ANEXO II**

Ao Pregoeiro

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 009/2018 que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da** Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

	 	_ de	de 2018.
Razão Social:			

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



Departamento de Compras e Licitações

#### **ANEXO III**

Ao Pregoeiro
Declaração de Idoneidade
Através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que <u>não foi</u> considerada <u>INIDÔNEA</u> para licitar ou contratar com a Administração Pública.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
, de de 2018.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



Departamento de Compras e Licitações

### ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL A EDUCAÇÃO – UAB E BIBLIOTECA PÚBLICA E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 009/2018

**CONTRATANTE: MUNICÌPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001- 44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Leites Rocha, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos/ RS, carteira de identidade nº. 6071159211, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA:		, inscrita n	o CNPJ sob o nº	, estabelε	cida na
Rua	, nº ,	município de	, representada	l,	carteira
de identidade nº	expe	edida pela	e CPF nº		

As partes acima qualificadas, têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado ao **Pregão Eletrônico n°. 009/2018**, o qual reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO SE COMPROMETE A FORNECER MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – UAB E BIBLIOTECA PÚBLICA E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

### 1.2) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - POLO UAB e BIBLIOTECA PÚBLICA - SOLICITAÇÃO № 134

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
			UNITÁRIO	TOTAL
01	06	ARMÁRIO AEREO PARA COZINHA		
		Descrição: armário aéreo para cozinha, com três portas e		
		uma prateleira, de cor branca, medidas aproximadas		
		27x119x68 cm.		
02	04	ARMÁRIO BAIXO		
		Dimensões: 720x1000x420mm		
		Descrição: móvel composto por duas portas individuais,		
		fundo em duratree. Uma prateleira interna. Confeccionado		
		em mdp de 18mm revestido em melamínico de baixa		
		pressão. Bordas em perfil pvc. Cor cinza.		
03	20	ARMÁRIO EM AÇO		
		Descrição: armário com 16 portas, com pitão para		
		cadeado. Com pintura eletrostática epóxi de alta		
		qualidade e durabilidade. Medidas aproximadas: 1,96 m		
		de altura, 1,23 m de largura, 0,36 m de profundidade.		
04	30	ARMÁRIO ESCOLAR EM MDP		
		Descrição: armário escolar em mdp, contendo duas		
		portas, com chave, com três prateleiras. Medidas		
		aproximadas: 1 m de largura x 1,60 de altura x 0,42 m.		
		Cor: cinza claro		
05	04	ARMÁRIO ESTANTE		
		Dimensões: 1600x1000x420mm		
		Descrição: móvel composto por duas portas individuais		

Página 20 de 28



### Departamento de Compras e Licitações

		baixas e divisória central interna, fundo em duratree. Três	
		prateleiras externas. Confeccionado em mdp de 18mm	
		revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em	
		perfil pvc.	
	00	Cor bege/tons pastéis.	
06	20	ARQUIVO DE AÇO	
		Descrição: arquivo de aço contendo 4 gavetas, fechadura	
		com 2 chaves, capacidade de 25 kg por gaveta, feito em	
		aço, com pintura eletrostática de alta qualidade e	
		durabilidade. Medidas aproximadas: 1,33 m de altura,	
		0,47 m de largura, 0,71m de profundidade.	
07	04	ARQUIVO EM MDP	
		Dimensões: 1600x1000x420mm	
		Descrição: móvel composto por quatro gavetas para pasta	
		suspensa, fundo em duratree. Confeccionado em mdp de	
		18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas	
		em perfil pvc.	
		Cor bege/tons pastéis.	
08	06	BALCÕES DE ESCRITÓRIO BAIXO	
		Descrição: balcões baixos, com 2 portas e praterleira 25	
		mm, cor marfim nogueira medindo somando as duas	
		larguras 2,00 x 0,75 x 0,75 m.	
09	50	BIBLIOCANTOS	
		Descrição: bibliocantos 17 x 10 x 11,5 cm de aço na cor	
		cinza.	
10	70	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO	
		Descrição: cadeira de alimentação para crianças de até	
		15 quilos, assento e encosto acolchoado em plástico	
		laminado, possui bandeja e apoio para os pés, trava de	
		segurança e cinto. Possui laterais que proporcionam a	
		segurança da criança.	
11	50	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL	
		Descrição: coloridas, infantis, de aproximadamente 35	
		cm, para crianças de 4 a 6 anos de idade, assento e	
		encosto em mdf, assento e encosto de mdf, medida do	
		chão até o assento de 35 cm, medida do assento 30 cm x	
		30 cm, medida do encosto 30 cm x 16 cm.	
12	50	CADEIRA ESTOFADA DIRETOR	
		Descrição: cadeira estofada com base giratória, capa	
		plástica, braços e regulagem de altura. Assento	
		(450x450mm) e encosto (400x500mm) em espuma	
		injetada revestidos em tecido ou curvin. Cor preta.	
13	100	CAMINHAS DE EMPILHAR	
		Descrição: indicada para crianças de 02 a 05 anos,	
		dimensões 1250 mm x 590 mm x 120 m, com dois pés	
		articuláveis na parte central. Tela vazada com sistema de	
		ventilação, em tecido 100 % poliéster empastada com	
	1	PVC. Boa resistência e feita em material de qualidade.	
14	50	CARRINHO DE BEBÊ	
		Descrição: contendo 4 rodas, suporta o peso de até 15	
		quilos, desenvolvido com materiais de alta qualidade,	

Página 21 de 28

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.**: 88.363.072/0001-44 **Fone:** (51)3656 -1029 **Fone/Fax**: 3656 -1441 - **E-mail**: <u>compras@arroiodosratos.rs.gov.br</u>



### Departamento de Compras e Licitações

	1	T	
		dispõe de 3 posições, encosto regulável, cinto de	
		segurança ajustável, apoio para os pés, revestimento	
		acolchoado.	
15	300	CONJUNTO DE CLASSE E CADEIRA TAMANHO	
		GRANDE	
		Dimensões: mesa - 600 x 450 x 760mm cadeira - 520 x	
		500 x 820mm	
		Descrição carteira: estrutura em tubo de aço 29x58mm	
		em chapa 16 (1,5mm). Pintura em epóxi-pó, cor cinza.	
		Porta livros (503x304mm) em polipropileno na cor cinza,	
		fixado à estrutura longitudinal através de rebites de	
		repuxo. Tampo retangular em abs (600x450mm)	
		texturizado na cor cinza 4mm de espessura, superfície	
		plana. Altura da mesa: 760mm.	
		Descrição cadeira: estrutura em tubo de aço 20,7mm, em	
		chapa 14 (1,90mm). Ponteiras, sapatas e espaçadores do	
		assento, em polipropileno copolímero virgem, injetados na	
		cor azul, fixadas por encaixe e pino expansor. Pintura em	
		epóxi-pó, híbrida cor cinza. Assento (400x400mm) e	
		encosto (396x198mm) em polipropileno injetados,	
		anatômicos, cor azul. Altura do assento ao chão 460mm.	
		Cor: estrutura cinza e resina azul	
16	300	CONJUNTO DE CLASSE E CADEIRA TAMANHO	
		MÉDIO	
		Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 710mm Cadeira - 520 x	
		445 x 790mm	
		Descrição mesa: estrutura em tubo de aço industrial,	
		coluna e travessa 29x58. Pintura em epóxi-pó. Porta livros	
		em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16.	
		Tampo em madeira aglomerado (MDP), bordas com	
		cantos arredondados e com acabamento em lâmina de	
		borda 22x2,5mm cor verde. Ponteiras e sapatas em	
		polipropileno cor verde. Altura 710mm.	
		Descrição cadeira: estrutura em tubo de aço industrial	
		20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-	
		pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma	
		anatômica cor verde, fixado à estrutura por rebite 4,8x16.	
		Altura 790mm.	
17	300	CONJUNTO DE CLASSE E CADEIRA TAMANHO	
		PEQUENO	
		Dimensões: Mesa – 600 x 450 x 640mm Cadeira – 520 x	
		395 x 730mm	
		Descrição mesa: estrutura em tubo de aço industrial,	
		coluna e travessa 29x58, pintura em epóxi-pó. Porta livros	
		em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16.	
		Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na	
		parte superior em laminado melamínico texturizado na cor	
		cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca	
		fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos	
		Tieriolica, fixado por pararusos 0x45. Dordas com cantos	

Página 22 de 28

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.**: 88.363.072/0001-44 **Fone:** (51)3656 -1029 **Fone/Fax**: 3656 -1441 - **E-mail**: compras@arroiodosratos.rs.gov.br



### Departamento de Compras e Licitações

		arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor vermelho. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho. Altura 640mm.	
		Descrição cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxipó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor vermelho, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 730mm.	
18	300	CONJUNTO DE CLASSE E CADEIRA TAMANHO INFANTIL Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 590mm Cadeira - 510 x 360 x 690mm	
		Descrição mesa: estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm.	
		Descrição cadeira: estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxipó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 690mm.	
19	10	CONJUNTO INFANTIL MESA E CADEIRAS 8 LUGARES Descrição mesa central: Tampo (870mm de diâmetro) em mdf revestido em laminado melamínico, subdividido em quatro cores. Bordas em perfil de pvc colorido tipo "t". Tampo fixado por parafusos. Altura 580mm.	
		Descrição 08 carteiras trapézio: tampo trapezoidal (620x340x400mm) em mdf, revestido em laminado melamínico colorido. Borda em perfil de pvc tipo "t" colorido. Formato côncavo e convexo para encaixar na mesa central redonda. Altura 580mm.	
		Descrição 08 cadeiras: assento (340x310x10mm) e encosto (340x160x10mm) em compensado multilaminado revestido com laminado melamínico texturizado, fixados por rebites. Altura do assento: 350mm. Altura do encosto: 680mm. Solda mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó.	
20	40	CONJUNTO MESA E CADEIRA PROFESSOR Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira – 520 x 500 x820 mm	

Página 23 de 28

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.**: 88.363.072/0001-44 **Fone**: (51)3656 -1029 **Fone/Fax**: 3656 -1441 - **E-mail**: <u>compras@arroiodosratos.rs.gov.br</u>



### Departamento de Compras e Licitações

		Descrição mesa: Pintura em epóxi-pó, tampo e painel em madeira aglomerado (mdp), bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor cinza. Altura 760mm.	
		Descrição cadeira: estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxipó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16.	
21	10	CONJUNTO MESA E CADEIRAS ESCOLAR COLETIVA 6 LUGARES Descrição mesa central: em resina plástica de alto impacto com recorte sextavado, côncavo na extremidade permitindo encaixe das carteiras. Dotado de seis divisores com formato triangular.	
		Descrição carteira: tampo (560x350x200mm) em resina plástica de alto impacto (abs) trapézio, com extremidade côncava (abas de 35mm) e convexa junto ao usuário, com porta-lápis. Fixado por encaixe e seis rebites. Altura total: 580mm.  Descrição cadeira: assento (295x305x5mm) e encosto (300x180x5mm) em resina plástica de alto impacto (pp) injetado. Fixados por rebites. Altura do assento: 340mm. Altura do encosto: 625mm. Solda mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó.	
22	15	CONJUNTO REFEITÓRIO Descrição mesa: estrutura tipo monobloco em tubo 20x40. Tampo (2000x700mm) em compensado multilaminado boleado e revestido com laminado melamínico textura pós-forming, fixado através de parafusos. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura 750mm. Pintura epóxi-pó.	
		Descrição bancos: estrutura tipo monobloco em tubo 20x40. Assento (1900x350mm) em compensado multilaminado revestido com laminado melamínico textura pós-forming, fixado através de parafusos. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura 440mm. Solda MIG. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó.	
23	06	Cor da estrutura preta e da fórmica branca.  CONJUNTO REFEITÓRIO EDUCAÇÃO INFANTIL  Descrição mesa: estrutura tipo monobloco em tubo 20x40.  Tampo (2000x700mm) em compensado multilaminado boleado e revestido com laminado melamínico textura pós-forming, fixado através de parafusos. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura 58 cm. Solda mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó.	
		Descrição: bancos: estrutura tipo monobloco em tubo 20x40. Assento (1900x350mm) em compensado	

Página 24 de 28

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.**: 88.363.072/0001-44 **Fone**: (51)3656 -1029 **Fone/Fax**: 3656 -1441 - **E-mail**: compras@arroiodosratos.rs.gov.br



### Departamento de Compras e Licitações

		multilaminado revestido com laminado melamínico textura pós-forming, fixado através de parafusos. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura 34 cm. Solda mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó.	
		Cor da estrutura preta e da fórmica branca.	
24	10	MESA DE ESCRITÓRIO  Descrição: mesas de escritório com 2 gavetas, material mdf 25 mm 1,20 x 0,60 x 0,74 cm, cor marfim nogueira, gaveteiro do lado direito.	
25	08	MESA MATERNAL DE REFEIÇÃO ATIVIDADE 5 LUGARES Descrição: estrutura com pés em tubo de aço. Tampo em madeira mdf revestido em laminado melamínico. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada na cor bege. No tampo são usinados orifícios para encaixe dos assentos em resina plástica nas dimensões de área útil (largura 280mmxprofundidade 190mmxaltura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Acompanhadas de proteção estofada em material eva e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. Base de sustentação das conchas são em tubo de aço onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites. Cores disponíveis das conchas: laranja/amarela/vermelha.rosa pink e lilás.  Descrição cadeira para monitora: base com rodízio. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. Assento ergonômico com abas e superfície anatômica em resina plástica (pp). Encosto ergonômico em resina plástica (pp). Encosto ergonômico em resina plástica (pp). Com curvaturas anatômicas e três	
		em resina plástica (pp) com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.	
26	02	MESA PARA SECRETARIA COM CONEXÃO Dimensões: 1200x600x740mm Descrição: mesa com tampo e painel em mdp melamínico na cor bege/tons pastéis. Pés em tubo industrial 20x40 e 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda mig. Pintura epóxi-pó. dimensões: 1400x600x740mm	
		Descrição: mesa com tampo e painel em mdp melamínico na cor bege/tons pastéis. Pés em tubo industrial 20x40 e 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda mig. Pintura epóxi-pó.  dimensões: 600x600mm Descrição: conexão em mdp melamínico na cor bege/tons	

Página 25 de 28

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.**: 88.363.072/0001-44 **Fone:** (51)3656 -1029 **Fone/Fax**: 3656 -1441 - **E-mail**: <u>compras@arroiodosratos.rs.gov.br</u>



Departamento de Compras e Licitações

	pastéis.	

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SOLICITAÇÃO 007

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Armário baixo com 02 portas com gavetas ao lado 075x135x045mm cor amadeirado		
02	01	Armário estante alto 160x090x045, cor amadeirado		
03	01	Mesa em "L", com duas gavetas 075x180/180x060, cor madeirado		
04	01	cadeira presidente giratória com braço articulável, encosto cabeça de cor preta		
05	06	cadeiras diretor giratória com braço articulável, de cor preta		
06	04	gaveteiro suspenso soft 035x040x042 (AxLxP), 03 gavetas com chave, com corrediça de aço, em melamínico MDF 18mm com borda PVC,de cor marrom		
07	04	Mesas de trabalho sott 075x150x060 (Alt. X Larg. X Prof), estrutura em madeira, tampo em melamínico MDF, com borda PVC, de cor marrom		
08	08	Cadeiras modelo Diretor, assento e encosto com espuma injetada 50mm anatômica, estrutura fixa 04 pésem tubo 7/8, encosto em lâmina, braço corsa, de cor marrom		

\*\*\*\*\* OBS.: COM MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO NECESSÁRIA, INCLUSA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** — O CONTRATADO responsabiliza-se pelo transporte dos Mobiliários, e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários, tais como indenizações, férias, seguro de acidente de trabalho, enfermidade, repouso semanal, FGTS e contribuições para a previdência social decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizada.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: Os produtos deverão ser entregues conforme. solicitações, sendo a entrega em até 07 (sete) dias, após a Autorização de fornecimento, diretamente na Secretaria solicitante, endereço conforme edital, e rigorosamente sem atraso. Observando que, se constatado má qualidade dos produtos, estes serão devolvidos.

Local e horários de entrega: A solicitação nº 134 referente a Secretaria Municipal da Educação deverá ser entregue na Sede da UAB, sito a Av. João Pereira da Silva, nº 550, Bairro Centro e na Biblioteca Pública, sito o Largo do Mineiro, nº, nº 272. A solicitação nº 007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, deverá ser entregue na sede da Secretaria, sito o Largo do Mineiro, nº 195, Bairro Centro, neste Município.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem 7.2.3, deverá a licitante vencedora também descarregar, armazenar e se necessário realizar a montagem dos produtos em



### Departamento de Compras e Licitações

local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas provenientes deste contrato serão empenhados por conta da rubrica:

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão: 06 Unidade: 06.01

Funcional: 12.122.1240, 12.368.1260, 12.356.1260, 12.356.1260, 12.122.1251

Projeto/Atividade: 2047, 2056, 2140, 2141, 2087

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0020, 3.3.90.30.00.00.00.0031, 3.3.90.30.00.00.00.0031,

3.3.90.30.00.00.00.00.0020, 3.3.90.30.00.00.00.00.001

Código Reduzido: 256, 272, 303, 319, 353

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão: 04 Unidade: 04.01

Funcional: 04.122.1223 Projeto/Atividade: 2.031

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.001

Código Reduzido: 000173 Nº do Bloqueio: 703/2018

**CLÁUSULA QUINTA**: Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas à Administração (art. 65, inciso I).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

I - Unilateralmente, pela contratante;

II - Por acordo das partes;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**: O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato pelo CONTRATADO enseja sua rescisão, com todos os ônus e conseqüências daí decorrentes, tanto contratuais como as previstas em Lei.

**CLÁUSULA SEXTA**: As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

À Contratada serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, situações, dentre outras:

Pela recusa injustificada para a entrega da documentação exigida nos subitens 8.20.1 e 8.20.2, do Edital, ou para a entrega dos produtos por parte da vencedora, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.

Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos produtos ofertados, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de

Página 27 de 28



### Departamento de Compras e Licitações

demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante .

Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva substituição dos medicamentos. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para substituição, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Arroio dos Ratos, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção do lance, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo:
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à contratada o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 14 deste edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A fiscalização da execução do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, pela servidora Vanessa Romera, matrícula nº 1372, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, pelo servidor Gilmar Thiarlis do N. Silveira, matrícula nº 629.

**CLÁUSULA OITAVA**: O prazo de vigência será a contar da assinatura do contrato até a entrega total do objeto.

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 07 de maio de 2018.

#### LUCIANO LEITES ROCHA CONTRATANTE

CONTRATADA

SABRINA PFINGSTAG BARTH SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANTONIO ARCELI DA S. BORGES SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1<sup>a</sup> TESTEMUNHA

2<sup>a</sup> TESTEMUNHA

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Em		
Nome e/ou carimbo: OAB:	Assessor (a) Jurídico (a)	

Página 28 de 28

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.:** 88.363.072/0001-44 **Fone:** (51)3656 -1029 **Fone/Fax:** 3656 -1441 - **E-mail:** compras@arroiodosratos.rs.gov.br